



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO N° 0520/2010
PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 0018/2010
PROCESSO N° 1499/2010

“Revoga em todos seus termos as disposições constantes da Resolução n° 512/2009”.

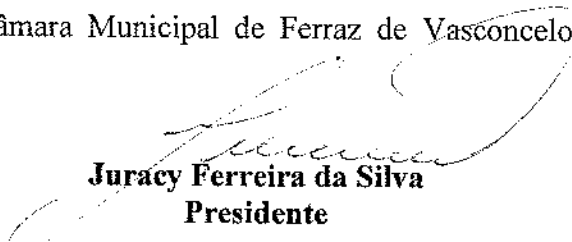
O Vereador Juracy Ferreira da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poá, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele publica a seguinte Resolução,
 A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

RESOLVE

Art. 1º. Fica revogada em todos seus termos as disposições constantes da Resolução n° 512, de 25 de agosto de 2009, que dispõe a instituição da Medalha Tiradentes a ser concedida aos Policiais Cíveis e Militares, aos Guardas Cíveis Municipais e aos integrantes do Corpo de Bombeiros, que se destacarem em ações benéficas aos municípios de Ferraz de Vasconcelos, e dá outras providências.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 23 de março de 2010.


Juracy Ferreira da Silva
Presidente

Registrada no livro próprio e publicada na Portaria da Câmara na mesma data.


Sérgio Sebastião
Diretor Geral Legislativo

